

Destaque (16/04/07)

Gazeta Mercantil

Debate

O PAC e a Falência da Democracia

16 de Abril de 2007 - Em artigo denominado "A Falência da Democracia", publicado na antevéspera dos atentados de 11 de setembro, o historiador Eric Hobsbawm previu o século XXI como um período de exacerbação dos nacionalismos mundo afora, pelo aumento da diferença entre ricos e pobres e por problemas ambientais. Chegou a afirmar que uma das grandes questões que serão colocadas nesses anos é a da interação entre o mundo onde o Estado existe e aquele onde ele deixou de existir. É o que se denomina de perda do monopólio sobre os meios de coerção pelo Estado, pelo contraponto que a economia exerce em relação à estrutura que tanto custa ao Ocidente para sua implementação.

O mundo contemporâneo produz paradoxos. Ao mesmo tempo em que se amplia a descentralização das atividades do Estado, busca-se uma sociedade global por meio da economia e da tecnologia. Quando se verifica formas de regulamentação de setores da economia, não se sabe ao certo qual seria o ponto ótimo de intervenção do Estado, de forma a obter economias de escala mais abrangentes. O Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), mais do que um projeto desenvolvimentista, procura redefinir o papel que o Estado brasileiro deseja para a sociedade nos próximos anos. Dentre os assuntos abordados, estão: política de salário mínimo, lei de licitações, política de reajuste para o funcionalismo público, regulamentação do artigo 23 da Constituição Federal e Previdência Social. Outras proposições referentes ao PAC aguardam apreciação do Congresso Nacional, tais como a defesa da concorrência, a super-receita e a regulamentação das agências reguladoras.

O caso das agências é um claro exemplo das contradições de nosso tempo. O Decreto 6.062/07 regulamentou o Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão e Regulação para melhor fixar os papéis entre

ministérios e agências. Segundo o parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo total do Programa está orçado em US\$ 6,7 milhões, financiado parcialmente com empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O governo federal entende que o Programa permitirá uma significativa melhoria da qualidade, da transparência e do controle social na atuação das agências reguladoras.

Somente faz sentido uma estruturada regulação de setores de infra-estrutura para ampliar a participação de investimentos privados nesses segmentos. Agências reguladoras, em sua concepção original, nada mais são do que instrumentos de Estado para fixar uma espécie de "concorrência artificial" perante empresas de serviço público concedidas para a iniciativa privada, que por força dos respectivos monopólios, de fato, poderiam vir a criar situações unilaterais para aumentos injustificados das tarifas.

O fortalecimento da regulação, objeto do mencionado no decreto, necessita passar pela transparência dos atos de Estado e de governo para ser eficaz. No caso da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), por exemplo, conforme disposto no Projeto de Lei no. 3.337/04, de autoria do Poder Executivo, busca-se instituir reuniões de diretoria ao vivo pela internet, audiências e consultas públicas antes de emitir atos normativos.

Para que haja maior transparência para órgãos de governo, há a necessidade de que as decisões do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), órgão destinado a verificar o equilíbrio da oferta e da demanda de energia no país, sejam publicadas em ata. Existe a divulgação de decisões em diversos segmentos da sociedade, no mínimo, tão relevantes quanto as definições do setor elétrico. Um claro exemplo é a publicação da ata do Comitê de Política Monetária (Copom), órgão decisório da política monetária do Banco Central, competente para fixar a meta para a taxa Selic e que objetiva estabelecer um rito adequado ao processo decisório de política monetária.

Não basta transparência sem investimentos. O país é marcado por um anseio coletivo de crescimento econômico junto à inserção social. Considerando que houve a opção política de impedir que distribuidoras de energia elétrica invistam em outros setores da economia, o país se dá ao luxo, na busca do papel do

Estado brasileiro no século XXI, de perder todo o setor de distribuição, como potenciais investidores para a expansão do sistema, sob o pretexto de se ter maior controle sobre a atividade privada. Lembra a parábola de que para matar a onça deve-se queimar a floresta.

Sem energia não há crescimento. Para crescer, é necessário um ambiente propício para investimentos privados no setor elétrico brasileiro. Faz-se necessário que o conceito de transparência, proposto para as agências, seja estendido ao CMSE. Não há a necessidade de um diretor-ouvidor nos atuais termos do projeto de lei das agências reguladoras, pois as reuniões da diretoria da Aneel já são transmitidas via internet.

A legislação do setor elétrico, verdadeira colcha de retalhos desde o Código de Águas de 1934, precisa ser consolidada, evitando duplas interpretações de normas expedidas em diferentes contextos políticos. É possível melhorar, com pequenas soluções, grandes problemas que travam o desenvolvimento nacional. Não são apenas as agências que precisam se reestruturar, mas precisamos de uma clara definição do que queremos do Estado, de forma a desdizer Hobsbawn. kicker: O país se dá ao luxo de perder o setor de distribuição como potencial investidor sob o pretexto de controlar a atividade privada

(Gazeta Mercantil/Caderno C - Pág. 2)(Luiz Antonio Sanches - Advogado, diretor jurídico da Associação Brasileira das Concessionárias de Energia Elétrica – ABCE)
